



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

58

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 2347/2022

Autoriza a criação do sistema de apoio municipal de saúde vocal dos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Sistema de apoio Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de doenças da voz em professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Sistema de apoio Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva na rede pública de saúde e educação, com a realização de, no mínimo, 01 (um) curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Art. 3º O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, porém uma vez detectada alguma disfonia, será garantido ao professor o pleno acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Parágrafo Único. O professor não será prejudicado profissionalmente enquanto estiver sob tratamento, sendo considerado na ativa para fins de progressão profissional.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

58

Art. 4º O Sistema Municipal de Saúde Vocai será mantido sob responsabilidade técnica das Secretarias da Saúde e Educação para formulação das diretrizes, bem como a sua viabilização, implantação e execução.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PL

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR/PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

58

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que fundamentalmente utilizam sua voz como instrumento de trabalho, como os professores, são obrigados a usar muito a voz para transmitir o conhecimento e precisam tirar o máximo de seu potencial vocal, um dos seus principais recursos profissionais.

Estudos inéditos realizados no Brasil feito pelo Centro de Estudos da Voz em parceria com o Sindicato dos Professores de São Paulo, aplicou um teste onde foram entrevistados 250 docentes de São Paulo, do ensino infantil ao superior, e 250 profissionais de outras áreas.

Enquanto no primeiro grupo mais de 60% disseram já ter tido problema vocal, o percentual cai para 38,5% no segundo grupo. Estudos similares foram realizados pela Universidade de Utah, dos Estados Unidos.

O problema vocal dos professores também foi analisado por um outro estudo, feito pela Unifesp, pelo Ministério do Trabalho e pelo sindicato dos professores de São Paulo. Do trabalho, que envolveu 1.400 entrevistas com docentes da rede privada de ensino superior, concluiu-se que 70% dos educadores têm chances de perder dias de atividade devido a problemas na voz.

A mesma pesquisa apontou dados extremamente preocupantes, onde 15,4% dos docentes afirmaram que pensam em largar as aulas devido às dificuldades com a voz.

Tendo em vista os reflexos desses estudos pioneiros no país, caso fossem realizados no nosso município, os resultados certamente seriam similares, além de que o problema é existente.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PL

IGOR ELSON BRÖMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR/PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

58

Os esforços excessivos dos professores frequentemente acarretam alterações nas suas vozes, uma vez que pode ser constatado a piora do estado de saúde dos mesmos, tanto física (rouquidão, dor de garganta, perda de voz, etc.) quanto emocional (fadiga geral, tensão pela dificuldade em falar, etc.) e que interfere diretamente em sua atuação em sala de aula.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de Maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PL

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR/PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

